CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1368
22 DEZ. 2022
Encarregado

Venho por meio deste, como vereador desta Casa de Leis, solicitar à Procuradoria Jurídica, que sejam feitos estudos jurídicos com análise e parecer, constando:

1) A viabilidade, constitucionalidade e legalidade de se apresentar uma proposta legislativa que vise regulamentar a remuneração de vereadores por presença em sessões extraordinárias que ocorrerem em Plenário;
2) Além dos quesitos apresentados, solicito também que seja informado as regras para tal remuneração, como: a) valor mínimo e máximo possíveis dos pagamentos por presença em sessão; b) quantidade máxima de sessões extraordinárias que podem ser remuneradas por dia/ semana / ano;
3) A minuta dos projetos que visem realizar as alterações necessárias para que essa situação seja aplicada no âmbito da Câmara Municipal de Andradas;
4) A viabilidade, constitucionalidade e legalidade de se apresentar uma proposta legislativa que vise aumentar a remuneração/subsídio de vereadores para a próxima legislatura;
5) Estudo sobre os valores mínimos e máximos possíveis de remuneração/subsídio de vereador para uma cidade como Andradas de acordo com a Constituição Federal;
6) A minuta do projeto que vise realizar as alterações necessárias para que essa situação seja aplicada no âmbito da Câmara Municipal de Andradas;
7) A viabilidade, constitucionalidade e legalidade de se apresentar uma proposta legislativa que vise alterar e regulamentar a regra utilizada como "Adiantamento de Viagem" para "Diária" no que tange ações como viagens para outros municípios representando Andradas;

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 03

8) A minuta do Projeto que vise realizar as alterações necessárias para que essa situação seja aplicada no âmbito da Câmara Municipal de Andradas;

9) A viabilidade, constitucionalidade e legalidade de se apresentar uma proposta legislativa que vise alterar e regulamentar o aumento do número de cadeiras de vereadores representantes do município de Andradas;

10) Estudo sobre a quantidade mínima e máxima de cadeiras possíveis de vereadores no âmbito do município de Andradas;

11) As minutas dos projetos que visem realizar as alterações necessárias para que essa situação seja aplicada no âmbito da Câmara Municipal de Andradas;

12) Que seja realizado um estudo, comparando todos os reajustes e aumentos do subsídio de vereadores que foram realizados nos últimos 12 anos com os reajustes e aumentos do salário-mínimo durante o mesmo período, realizando parecer sobre qual foi a perca salarial do subsídio de vereador durante esse tempo;

13) A viabilidade, constitucionalidade e legalidade de se apresentar uma proposta legislativa que vise recompor essa perca salarial, caso exista, e aplicar a referida recomposição ainda nesta legislatura;

14) As minutas dos projetos que visem realizar as alterações necessárias para que essa situação seja aplicada no âmbito da Câmara Municipal de Andradas;

Andradas, 22 de dezembro de 2022.

PAULO CESAR MOREIRA

Vereador